



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4582

De 26 de agosto de 2022.

**“Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 4.547 de 21 de junho de 2022”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## DECRETO

**Artigo 1º.** O artigo 2º. do Decreto nº 4.547 de 21 de junho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º. A realização de horas extras deverá ser devidamente justificada pelo Secretário da Pasta.”*

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**

Em 26 de agosto de 2022.

  
**HENRI HAJIME SATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**

Secretário Municipal de Governo